



Concurso “Postal de Natal”

O Concurso “Postal de Natal” constitui uma iniciativa das Bibliotecas Escolares do agrupamento Dr. Manuel Gomes de Almeida, promovida em articulação com o grupo de Artes Visuais, professores de EV/ET, EVT e professores de ATC e visa sensibilizar os alunos e a comunidade educativa para a valorização da escrita e da tradição de envio de postais na época natalícia.

As Bibliotecas Escolares pretendem ainda com esta iniciativa estimular a imaginação, a capacidade criativa e maior sensibilidade estética por parte dos participantes, através da promoção de uma atividade lúdica e de expressão plástica.

ENQUADRAMENTO

O Natal é talvez a época do ano mais desejada e ansiada por todos nós e reveste-se de uma magia especial. Através desta iniciativa pretende-se que a época natalícia seja assinalada de uma forma diferente com a criação de um postal (2D ou 3D). Pretendemos relembrar uma herança cultural que, entretanto, caiu em desuso pela sua substituição através dos meios digitais. Consideramos que este pode ser “recuperado” pela capacidade criativa e originalidade dos nossos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente, como um símbolo de aproximação a valores e ao significado do Natal.

REGULAMENTO DO CONCURSO

Este regulamento constitui um conjunto de disposições que regem e orientam o Concurso “Postal de Natal”.

1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1 Turmas da Educação Pré-escolar, do 1º, 2º e 3º Ciclos, Encarregados de Educação, Pessoal Docente e Não Docente do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Estimular o sentido estético e a comunicação no domínio das várias formas de expressão.
- 2.2 Desenvolver o espírito criativo.

2.3 Promover a criatividade através da escrita.

2.4 Promover e divulgar os trabalhos dos alunos.

2.5 Reconhecer o papel da Escola na educação para os valores tradicionais.

2.6 Criar um instrumento que permita às Bibliotecas Escolares desejar as Boas Festas na quadra natalícia a todos os seus amigos utilizadores e parceiros institucionais.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Cada participante poderá apresentar até dois postais_a concurso.

3.2 Os participantes poderão concorrer com trabalhos individuais ou coletivos.

3.3 As técnicas a aplicar na criação do postal poderão ser cumulativas ou alternativamente as seguintes:

- Desenho;
- Pintura;
- Colagens (com tecido, cartolinas ou outros materiais não quebradiços);
- Recortes.

4. CARACTERÍSTICAS DO POSTAL

4.1 O Postal de Natal poderá ser desenvolvido em qualquer das modalidades (aquarela, guache, lápis, canetas, giz de cera e outros) e utilizando várias técnicas (colagens, tecidos, entre outros), podendo ser apresentado no material que considerarem mais adequado e no formato A5 ou A4 .

4.2 O desenho deverá ser inédito, ou seja, uma obra original que não tenha sido copiada, editada, publicada ou divulgada por qualquer meio de comunicação, ou outros, anteriormente.

4.3 Cada postal deverá ser acompanhado de uma mensagem natalícia (frase, poema) e deverá conter obrigatoriamente as palavras Partilha e Natal.

4.4 A mensagem não deverá exceder os 80 caracteres e deverá ser escrita num suporte/ folha à parte.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1 Para participarem, os concorrentes deverão entregar nas respetivas bibliotecas escolares, até 2 de Dezembro de 2015, um postal que evidencie o tema do Concurso e responda aos objetivos do mesmo.

5.2 Os trabalhos não deverão ter qualquer identificação. No ato da entrega estes serão

numerados de acordo com o número da respetiva ficha de inscrição.

5.3 Serão eliminados os trabalhos que não respeitem estas condições de participação.

6. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

6.1 Na apreciação dos trabalhos, o júri terá em consideração a criatividade e originalidade na criação do postal, harmonia e estética, a qualidade da expressão artística e a adequação da frase ao tema do concurso.

7. JÚRI DO CONCURSO

7.1 O Júri será constituído por:

- Um representante da Direção do Agrupamento de Escolas
- Um professor de artes
- Um representante da associação de pais
- Um representante do Ensino Pré-escolar
- Um professor do 1º Ciclo
- Um professor de Português
- O professor bibliotecário

7.2 Das deliberações do Júri não haverá recurso.

8. PRÉMIOS

8.1 Será atribuído um prémio ao vencedor de cada nível de escolaridade, em cada escola participante:

- Educação Pré-Escolar
- 1º ciclo
- 2º ciclo
- 3º ciclo
- Ensino secundário

8.2 O nome dos vencedores do concurso será divulgado na página do agrupamento (<http://www.aemga.pt/>) e no blogue das respetivas escolares.

8.3 Por decisão do júri existe a possibilidade de atribuição de menções honrosas.

9. ENTREGA DOS PRÉMIOS

9.1. A entrega dos prémios terá lugar no dia 12 de Janeiro, na Biblioteca da Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida.

10. DIREITOS DE AUTOR

10.1. As Bibliotecas Escolares poderão utilizar os trabalhos para fazer uma exposição nas suas instalações.

10.2. Os trabalhos selecionados ficarão expostos na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva de 21 de Dezembro 2015 a 8 de Janeiro 2016.

10.3. Os trabalhos selecionados pelo júri poderão ser objeto de publicação nos diversos meios disponíveis impressos (jornais, revistas) e/ou digitais (sites, Facebook).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as situações não previstas e omissas no presente regulamento são da responsabilidade de resolução do Júri do Concurso.